



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA – RS

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Tendo em vista que o fornecedor Jessica D. Zanatta – Studio Foto (Estúdio Jessie Zanatta) apresentou a proposta mais vantajosa, consistente no menor preço para contratação do serviço de cobertura fotográfica para eventos da Câmara de Vereadores, e que está apto dentro das condições gerais de contratação para com os entes públicos, nos termos da lei, tendo apresentado documentação que demonstra a sua regularidade fiscal e tributária, tem-se que preenche os requisitos e atende a qualificação mínima necessária, restando justificada a escolha do contratado.

Nesse sentido, justifica-se também o preço do serviço a ser contratado, de R\$ 690,00 por serviço prestado em cada evento, podendo realizar até 5(cinco) eventos até o final do corrente ano de 2025 (total de R\$ 3.450,00 para todos os eventos), tendo em vista ter sido o menor preço localizado em pesquisa de preços devidamente realizada, e, portanto, a condição mais vantajosa para a Câmara de Vereadores. O preço está de acordo com o praticado no mercado, tendo em vista a pesquisa realizada, de acordo com os parâmetros legalmente estabelecidos.

Carlos Barbosa, 10 de julho de 2025.

Beatrice Oliveira da Silva
Agente Administrativa

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a dispensa de licitação para a contratação da Empresa Jessica D. Zanatta – Studio Foto (Estúdio Jessie Zanatta) para prestação do serviço de fotografia em eventos para a Câmara de Vereadores, no valor de R\$ 690,00 por serviço prestado em cada evento, podendo realizar até 5(cinco) eventos até o final do corrente ano de 2025 (total de R\$ 3.450,00 para todos os eventos). O serviço poderá ser prestado a partir da emissão da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho, e conforme agendado prévio por esta Câmara, consoante as definições e demais requisitos previstos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Carlos Barbosa, 10 de julho de 2025.

Miguel Alberto Stanisloski
Presidente da Câmara de Vereadores